



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL
C.N.P.J. 75.805.895/0001-30
ATA DA 268ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia Campolarguense de Energia – Cotel, localizada à Rua Rui Barbosa nº. 520, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniram-se os membros eleitos do Conselho de Administração, com a presença dos senhores: Fledinei Borges Licheski, Paulo Henrique Bianco, Marina Pusch de Oliveira, Anderson Citero, Carlos Alberto de Brito Junior, Adão Natalino da Silva Junior, Cassieli Muiniki, Alexandre Luis Seguro, Patricia Soares Rinaldin, Tania Cristina Pagani e José Peterson Vidal, sendo designado para secretariar a reunião a Sra. Rosângela Moreira Vaz da Silva. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Fledinei Borges Licheski, Presidente do Conselho, o qual registrou a presença dos Srs. José Arlindo Lemos Chemin – Diretor Presidente, Nelson Chagas – Diretor Administrativo, Pedro Luiz Durigan - Diretor Econômico Financeiro e Carlos Conrado Krzyzanovski – Diretor Técnico. Registrado os presentes, o Presidente informou a todos sobre o motivo da Reunião. Foi exposto aos conselheiros: a) Prestação de Contas da Diretoria Executiva – 2021 a 2022; b) Proposta para a Recondução da Diretoria Executiva da COCEL, nos termos do Art. 13º, inciso VI da Lei nº 13.303/2016 e Art. 7º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor Presidente da Companhia, o qual colocou em pauta o item “a” da ordem do dia, no tocante a Prestação de Contas da Diretoria Executiva, relativa a gestão de 2021/2022, onde ressaltou o compromisso desta Administração com a qualidade do serviço prestado. Destacou que nos anos de 2021 e 2022, mesmo em tempos adversos, a Cotel conquistou os melhores resultados na qualidade de energia distribuída aos consumidores, treinou, equipou e formou equipe própria para atuação em linha viva e segue investindo em melhorias na qualidade do atendimento ao consumidor, bem como, na realização de uma gestão transparente e efetiva. Salientou, ainda, que a Prestação de Contas do exercício de 2021 já se encontra devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Ministério Público, sendo que todos os exercícios da atual gestão encontram-se aprovados, sem qualquer ressalva perante aquele Tribunal. No tocante ao item “b” da ordem do dia, referente a recondução da Diretoria Executiva da COCEL, nos termos do Art. 13, inciso VI da Lei nº 13.303/2016 e Arts. 7º, 9º, inciso II, e 11, todos do Estatuto Social, foi colocada a matéria em votação, sendo discutida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes a recondução, para o biênio 2023/2024, dos Senhores: JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN, RG nº 3.525.127-8 e CPF nº 911.237.479-20, Advogado, regularmente habilitado perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 43.551/PR, residente na Rua Gonçalves Dias, nº 1513, neste Município de Campo Largo, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE; NELSON CHAGAS, RG nº 1.377.567-2 e CPF nº 254.672.049-04, Técnico em Contabilidade, residente na Avenida do Canal, nº 250, neste Município de Campo Largo, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO; CARLOS CONRADO KRZYZANOVSKI, RG nº 5.578.338-1 e CPF nº 016.771.319-18, empregado público da Cotel, Técnico em Eletrotécnica, Graduado em Direito, Pós-graduado em Planejamento Estratégico em Energia Elétrica, residente na Rua Mato Grosso, Bairro Ferraria, neste Município de Campo Largo, para o cargo de DIRETOR TÉCNICO; e PEDRO LUIZ DURIGAN, RG nº 529.640 SSP/PR e CPF nº 111.606.409-04, Advogado, regularmente habilitado perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 07.728/PR, residente na Rua Dom Pedro II, nº 1388, neste Município de Campo Largo, para o cargo de DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO. Importa destacar que diante da presente recondução da Diretoria Executiva da COCEL, permanece os efeitos da cumulatividade de competências atribuídas a Diretoria Jurídica, registrado no item “3” da Ata 223ª do Conselho de Administração, pelo Diretor Presidente, JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN, não havendo alteração de atribuições no Estatuto Social. No tocante ao item “c”, outros Assuntos de interesse da Companhia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra, e ninguém quis se manifestar. Foi suspensa a Reunião ao tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade pelos senhores Conselheiros e vai por todos assinada em expressa aprovação do seu teor. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Rosângela Moreira Vaz da Silva
Secretária

Adão Natalino da Silva Junior	Paulo Henrique Bianco	Patricia Soares Rinaldin
Carlos Alberto de Brito Junior	Marina Pusch de Oliveira	Anderson Citero
Fledinei Borges Licheski	Cassieli Muiniki	Jose Peterson Vidal
Alexandre Luis Seguro	Tania Cristina Pagani	Nelson Chagas
José Arlindo Lemos Chemin	Carlos Conrado Krzyzanovski	Pedro Luiz Durigan

Ata registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20230000665 em 02/01/2023.

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ Nº 76.710.318/0001-28
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a não instalação, em primeira convocação, da Assembleia de Sócios, agendada para 10 de janeiro de 2023, são convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia **17 de janeiro de 2023, às 14 (quatorze) horas**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Formalização da transferência das 21.200 quotas sociais de titularidade de Dallegrave Madeiras S.A. para a Dallegrave Florestal e Empreendimentos Imobiliários S.A., em virtude de operação de incorporação da primeira pela segunda sociedade;

b) Proposta de revogação e reforma integral do Contrato Social com adoção de novas regras, em especial para disciplinar (i) o exercício do direito de preferência, restrições à transferência de quotas e exceções; (ii) as regras aplicáveis às deliberações sociais e assembleias; (iii) os órgãos de administração da Sociedade, com criação de um Conselho de Administração e uma Diretoria e fixação das regras de eleição, mandato, investidura, competências e funcionamento; (iv) o exercício social, a aprovação das contas e distribuição de resultados; (v) o direito de retirada, a falência, a incapacidade e o falecimento de sócio, e os critérios para apuração e pagamento de haveres; (vi) a exclusão de sócio; (viii) alienação compulsória de quotas objeto de constrição judicial e procedimentos; (viii) dissolução e liquidação; (ix) foro; e (x) acordos de sócios;

c) Se aprovada a proposta do item “b”, desligamento dos atuais administradores e eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até 30.04.2024 ou até a data de realização da assembleia que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31.12.2023;

d) Aprovação e assinatura da 66ª Alteração Contratual da Sociedade em razão das deliberações dos itens precedentes e de outras modificações de ordem cadastral relativas aos sócios, com a consolidação do Contrato Social;

e) Reforma dos Estatutos Sociais e Contratos Sociais das sociedades controladas e coligadas, para modificar a composição e mandato dos respectivos órgãos de administração.

O projeto do novo Contrato Social a ser submetido à deliberação no item “b” da Ordem do Dia estará à disposição dos senhores sócios na sede da Sociedade, podendo ser solicitada a remessa respectiva por correio eletrônico através de e-mail endereçado ao departamento jurídico, no endereço societário@cimentoitambe.com.br.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.
Administradores

**Balancos,
Atas,
Súmulas,
ou
Editais?**

**A melhor
relação
custo**

x

**benefício
em**

**Publicidade-
Legal
está no**

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

Publicidade Legal

Edição Digital

WWW.BEMPARANA.COM.BR

RUMO S.A

Companhia Aberta Categoria "A" - CNPJ.MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 41.300.019.886

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de abril de 2022, às 11h00, mediante sistema de participação por meio digital, considerando sua realização na sede social da Rumo S.A. ("Companhia"), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 1, bairro Cajuuru, Brasil, CEP: 82.920-030, conforme dispõe o artigo 4º, §3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09").

2. Convocação: O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no (i) jornal "Bem Paraná", versão digital, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, nas páginas 01, 01 e 02, respectivamente; e (ii) jornal "Bem Paraná", versão impressa, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, nas páginas 12, 10 e 22, respectivamente.

3. Presença: Presentes acionistas titulares de 1.426.888.988 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 76,96% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme registrado pelo sistema de participação por meio digital e, posteriormente, lavrado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) a Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond e o Sr. Rafael Bergman, como representantes da Administração da Companhia; (ii) o Sr. Marcelo Curti, como representante do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. Felício Mascarenhas de Andrade, como representante do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia; e (iv) o Sr. Leonardo Heron, como representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond e secretariados pela Sra. Beatriz Primon de Ornelas Cereza.

5. Publicações e Divulgação: De acordo com o artigo 133 da Lei das S.A. o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária, todos referente ao exercício social encerrado 2021, foram publicados no jornal "Bem Paraná", versão digital, na edição do dia 23 de fevereiro de 2022, nas páginas 38 a 46 e no jornal "Bem Paraná", versão impressa, na edição do dia 23 de fevereiro de 2022, nas páginas 41 a 49. Os documentos indicados acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. Ordem do Dia: Reunir-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iii) fixação do número de membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia; (iv) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (v) indicação do Presidente do Conselho Fiscal; (vi) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022; e (vii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022.

7. Deliberações: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.

7.2. Em relação ao item (i) da ordem do dia, aprovar, por maioria conforme Anexo I desta ata e sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

7.3. Em relação ao item (ii) da ordem do dia, aprovar, por maioria conforme Anexo I desta ata, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido individual da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo que o montante de R\$ 150.537.835,37 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) será destinado da seguinte forma: (i) O montante de R\$ 7.526.891,77 (sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a constituição de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) O montante de R\$ 143.010.943,60 (cento e quarenta e três milhões, dez mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma: a. R\$35.752.735,90 (trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), equivalente a R\$ 0,01929119251678 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das S.A. e do artigo 38, do Estatuto Social da Companhia; e b. R\$107.258.207,70 (cento e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sete reais e setenta centavos) será destinada para a constituição de Reserva Especial da Companhia, conforme previsto no artigo 38, do Estatuto Social da Companhia. (iii) Os dividendos ora declarados serão pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em 27 de abril de 2022 (data base), em uma ou mais parcelas, em até 60 (sessenta) dias a contar desta data, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos dividendos ora declarados. A partir de 28 de abril de 2022 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos".

7.4. Em relação ao item (iii) da ordem do dia, aprovar, por unanimidade conforme Anexo I desta ata, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

7.5. Em relação ao item (iv) da ordem do dia, eleger e/ou reeleger (conforme aplicável), por unanimidade, considerando as abstenções indicadas no Anexo I desta ata, os Senhores e Senhoras abaixo indicados para compor o Conselho Fiscal da Companhia, todos com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023: (i) Reeleger, o Sr. **Luis Claudio Rapparini Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 86103855-0, expedida pela CREA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 817.519.907-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida General San Martin, nº 1250, Leblon, CEP 22441-014, como Presidente e membro titular do Conselho Fiscal; e reeleger, a Sra. **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, solteira, bacharel em Ciências da Computação, portadora de cédula de identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.855.668-86, residente e domiciliada profissionalmente na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Apinajés, nº 868, apartamento 71, Perdizes, CEP 05017-000, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Luis Claudio Rapparini Soares; (ii) Reeleger o Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 10.306.522, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.305.588-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-132, para ocupar o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e eleger, a Sra. **Nadir Dancini Barsanulfo**, brasileira, divorciada, advogada, portadora de cédula de identidade RG nº 11.767.161-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 276.175.488-34, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-132, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Marcelo Curti; (iii) Reeleger o Sr. **Francisco Silvério Morales Céspedes**, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 3.895.216, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 049.049.078-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuuru, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, para ocupar o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e reeleger, o Sr. **Hélio Ribeiro Duarte**, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 3.016.321-3, expedida pela SSS-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.732.218-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuuru, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Francisco Silvério Morales Céspedes; (iv) Reeleger a Sra. **Cristina Anne Betts**, inglesa, casada, Administradora, portadora de cédula de identidade RG nº 0.1623.897-8, expedida pela SSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 144.059.448-14, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de SP, com endereço profissional na Rua Angelina Maffei Vita, 200 - 9º andar cep: 01455-070, para ocupar o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e reeleger, o Sr. **Guído Barbosa de Oliveira**, brasileiro, casado, Economista, portador de cédula de identidade RG nº 17.017.307-0, expedida pela SSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 804.158.736-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, com endereço profissional na Rua Angelina Maffei Vita, 200 - 9º andar cep: 01455-070, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Cristina Anne Betts. (v) Reeleger o Sr. **Reginaldo Ferreira Alexandre**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.781.281, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.662.408-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-132, para ocupar o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e reeleger, o Sr. **Walter Luis Bernardes Albertoni**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.886, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 147.427.468-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-132, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre.

7.5.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2º da Lei das S.A.

7.5.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos nesta data, mediante (a) assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item 7.5.1 acima, e (b) adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia.

7.6. Em relação ao item (v) da ordem do dia, aprovar, por unanimidade conforme Anexo I desta ata, a eleição do Sr. **Luis Claudio Rapparini Soares** para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

7.7. Em relação ao item (vi) da ordem do dia, aprovar, por maioria conforme Anexo I desta ata, a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social 2022 de até R\$ 52.174.034,34 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo que deste valor, (i) R\$ 37.270.953,25 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) correspondem à remuneração fixa e remuneração variável, no patamar máximo e potencial de ser atingido, e (ii) R\$ 14.903.081,09 (quatorze milhões, novecentos e três mil, oitenta e um reais e nove centavos) correspondem a outros benefícios, incluindo o reconhecimento do valor justo do programa de remuneração baseada em ações e/ou de opções de compra de ações no patamar máximo e potencial de ser atingido.

7.7.1. O valor da remuneração global indicado no item 7.7 compreende a remuneração dos administradores no período de competência compreendido entre janeiro e dezembro de 2021. No montante proposto, não estão considerados os encargos sociais de ônus do empregador, conforme decisão do Colegiado da CVM, que manifestou entendimento em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109).

7.8. Em relação ao item (vii) da ordem do dia, aprovar, por maioria conforme Anexo I desta ata, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social 2022 em até R\$ 860.593,68 (oitocentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

7.8.1. O valor da remuneração global indicado no item 7.8 compreende a remuneração do Conselho Fiscal no período de competência compreendido entre janeiro e dezembro de 2021, e inclui remuneração fixa, bem como benefícios de qualquer natureza. No montante proposto acima, não estão considerados os encargos sociais de ônus do empregador, conforme decisão do Colegiado da CVM, que manifestou entendimento em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109).

8. Documentos: Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. Por fim, em cumprimento ao Art. 21, §6º e ao Art. 30, §4º, ambos da Instrução CVM nº 480/09, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da ordem do dia, bem como o número de votos conferido a cada candidato a membro do Conselho Fiscal, encontram-se indicados no Anexo I desta ata.

9. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Curitiba, 27 de abril de 2022. Beatriz Primon de Ornelas Cereza - Secretária da Mesa. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 11/05/2022 sob o nº 20222731125. Protocolo: 222731125 de 11/05/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

RUMO S.A

Companhia Aberta Categoria "A" - CNPJ.MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 41.300.019.886

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de julho de 2022, às 18:00 horas, por conferência telefônica, conforme dispõe o Artigo 24, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Rumo S.A. ("Companhia").

2. Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.

3. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme indicado no item 6 abaixo.

4. Mesa: Rubens Ometto Silveira Melo, como Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza, como Secretária.

5. Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes e ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:

5.1. Aprovar, conforme recomendação do Comitê de Partes Relacionadas em reunião realizada nesta data, a celebração de contratos de transporte de açúcar na Operação Sul, nos termos do Anexo 5.1 desta ata, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia.

5.2. Aprovar o projeto de parceria, a ser firmado com a LUNA FIBRA S.A., nos termos do Anexo 5.2 desta ata, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia.

5.3. Aprovar a aquisição de crédito(s) precatório(s) a fim de cumprir com as obrigações dos contratos de concessão de suas controladas, nos termos do Anexo 5.3, desta ata, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia.

5.3.1. Autorizar a Diretoria da Companhia e de suas controladas a praticar os atos necessários à aquisição de crédito(s) precatório(s) para o pagamento das suas obrigações de outorgas com a União, até o valor de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), observando-se ainda os requisitos acima elencados.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.): Mesa: Rubens Ometto Silveira Melo, como Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Melo, como Presidente; Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho; Drummond; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Marcelo Eduardo Martins; Ricardo Arduini; Marcos Sawaya Jank; Janet Drysdale e Maria Carolina Lacerda Ferreira. Confere com a original lavrada em livro próprio. Curitiba, 05 de julho de 2022. Beatriz Primon de Ornelas Cereza - Secretária - OAB/PR nº 59.565. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 13/07/2022 sob o nº 20224535676. Protocolo: 224535676 de 13/07/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**



Este documento foi assinado digitalmente por Roney Rodrigues Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D14D-DF71-901C-B477.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D14D-DF71-901C-B477> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D14D-DF71-901C-B477



Hash do Documento

B65739FEF88F810390FB99E536543CC9B5D8716B235C534640BF182AA445DD35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2023 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 11/01/2023 00:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

